Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 139/2026

Requer ao Chefe do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, Senhor Marcelo Oltramari, que analise a possibilidade de substituição dos sinais sonoros estridentes por sinais musicais ou visuais adequados nas instituições de ensino do Município de Pato Branco.

O vereador signatário, **Rodrigo José Correia - União Brasil,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Chefe do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, Senhor Marcelo Oltramari, que analise a possibilidade de substituição dos sinais sonoros estridentes por sinais musicais ou visuais adequados nas instituições de ensino do Município de Pato Branco.

A medida é de extrema relevância, especialmente para garantir um ambiente escolar mais inclusivo, acolhedor e adequado às necessidades de todos os estudantes, em especial aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), hipersensibilidade auditiva ou outras condições que tornam os sons intensos e abruptos fatores de desconforto, ansiedade e desregulação emocional.

Cumpre destacar que o Município de Pato Branco possui a Lei Municipal nº 6.523, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a substituição de sinais sonoros estridentes por sinais musicais ou visuais adequados nas instituições de ensino das redes pública e privada, reforçando a importância e a necessidade de sua efetiva implementação.

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0524-445C-9AC7-FD99 e informe o código 0524-445C-9AC7-FD99

Além de promover inclusão e respeito às diferenças, a substituição dos sinais estridentes contribui para a melhoria do clima escolar, reduzindo episódios de estresse e favorecendo o bem-estar de alunos, professores e demais profissionais da educação.

Dessa forma, o cumprimento integral da referida lei representa não apenas a observância da legislação vigente, mas também o compromisso do Poder Público com uma educação mais humana, inclusiva e alinhada às boas práticas pedagógicas e de acessibilidade.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0524-445C-9AC7-FD99 e informe o código 0524-445C-9AC7-FD99

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0524-445C-9AC7-FD99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 20/02/2026 12:43:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 23/02/2026 14:50:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0524-445C-9AC7-FD99